



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 026/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Josailda dos Santos**, ocupante do Cargo de Assessora Legislativa/Redatora de Atas, matrícula nº 1200579, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de 01/07/2020 a 30/07/2020, voltando às atividades no dia 31/07/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 30 de junho de 2020.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 02/07/2020
Edição 2481
Servidor
Matricula N° 1200556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA 026/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM,
Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora Josailda dos Santos,
ocupante do Cargo de Assessora Legislativa/Redatora de Atas,
matrícula nº 1200579, do quadro de Servidores Comissionados
da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição
de março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de
01/07/2020 a 30/07/2020, voltando às atividades no dia
31/07/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 30 de
junho de 2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4D67E643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 02/07/2020. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>